

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº1/2024

PROPOSTA	ORGANIZAÇÃO	STATUS	MOTIVO
029175/2024	CNPJ 34.479.467/0001-88 - INSTITUTO CHEIRO DE GENTE	ELIMINADA	item 7.5.7. b)
028431/2024	CNPJ 48.559.698/0001-06 - ASSOCIAÇÃO - RECREIO SOLIDÁRIO	ELIMINADA	item 7.5.7. b)
028087/2024	CNPJ 08.864.519/0001-20 - COOPERATIVA DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM EM GERAL DA BAHIA - CRG-BA	ELIMINADA	item 7.5.7. c)
024970/2024	CNPJ 06.930.431/0001-33 - ASSOCIAÇÃO SUL PARAENSE DOS PECUARISTAS DO ESTADO DO PARÁ	ELIMINADA	item 7.5.7. c)
029174/2024	CNPJ 07.105.443/0001-96 - INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA	ELIMINADA	item 7.5.7. a)
029040/2024	CNPJ 07.459.655/0001-71 - FUNDAÇÃO TIDE AZEVEDO SETÚBAL	CLASSIFICADA	item 7.5.8

Nos termos do art. 18 do Decreto nº 8.726, de 2016, os participantes que desejarem recorrer em relação ao resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo na Plataforma TransfereGov, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Interposto recurso, a plataforma eletrônica dará ciência dele para os demais interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado imediatamente após o encerramento do prazo recursal, apresentem contrarrazões, se desejarem.

A Comissão Especial de Seleção poderá reconsiderar sua decisão preliminar no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso à Secretaria Nacional de Periferias, com as informações necessárias à decisão final.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
Chamamento Público SNP Nº1/2024